

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA -
ESTADO DO PARANÁ.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, de conformidade com o art. 21 e parágrafo único do Regimento Interno, combinado com o art. 21, parágrafo 7º, da Constituição Municipal, vem com o devido acatamento à presença de V.Exª., requerer, que seja recebida e registrada em ata a chapa União, para concorrer à Eleição da Mesa Diretora, para o ano 2015 à 2016.

Nestes Termos

P. Deferimento

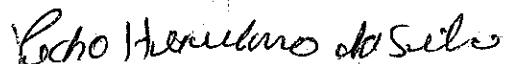
Nova Santa Barbara, 29 de Outubro de 2014


Carlos Dalberto Delmonico

Presidente


Clodoaldo Silvestre

Vice-Presidente



Pedro Herculano da Silva

1º Secretario


Leandro Kotaka Silvestre

2º Secretario

Apoio:


Sara Medero Correia Bittencourt

Camara Municipal de N. Santa Barbara
PROTOCOLO Nº _____
EM 29, Outubro 2014
_____ P. Bymandri. FUNDIONÁRIO



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Antonio Ferreira, 300 - Fone/fax=3266.1119
C.G.C. Nº 95.561.809/0001-07 - Nova Santa Bárbara - PR

REQUERIMENTO n.º 021/2014

REQUERENTE: VEREADORES ABAIXOS.

REQUERIDO: MESA DIRETORA

REF: VOTAÇÃO ABERTA

OS VEREADORES que subscrevem, vem com o devido acatamento, requerer a votação aberta da mesa diretora.

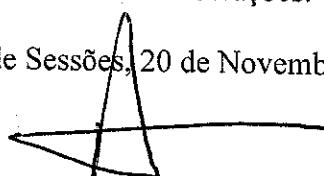
Como é de conhecimento dos Srs. Vereadores, o processo de votação é secreta como esta constituída no Regimento Interno desta Casa de Leis, obedecendo ao princípio da Democracia, os Vereadores abaixo desejam que a votação seja aberta.

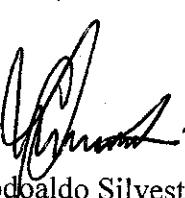
A exemplo do que ocorre em todo País, está Casa de Leis, também deseja manter a possibilidade total e a plena transparência em suas votações.

Assim, como o Regimento Interno não prevê a alternativa da votação aberta. O Requerente e os demais vereadores que apóiam o presente pleito, entendem que, como se decorre o Artigo 205 e 230 do Regimento Interno, existe omissão quando a concessão da votação, podendo ser solucionado através de decisão do plenário Legislativo.

Assim, vem requerer seja a eleição da Mesa Diretora realizada mediante votação aberta, e que tal processo constitua precedente regimental para constar em ata e em livro próprio para futuras deliberações.

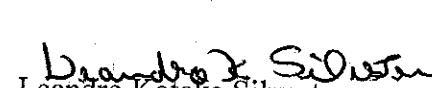
Sala de Sessões, 20 de Novembro de 2014.

Vereadores

Adelino Lopes da Silva

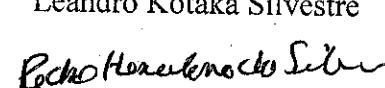

Clodoaldo Silvestre

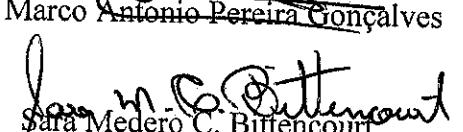

Carlos Dalberto Delmonico

Eduardo do Socorro Araújo


Leandro Kotaka Silvestre


Marco Antônio Pereira Gonçalves


Pedro Herculano da Silva


Sara Medero C. Bittencourt